



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moisés Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Pluma de Avestruz, nº 02, sala 01, Vila Nova Nazaré na cidade de Corbélia Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.739.130/0001-05, neste ato representada por seu representante legal o sr. Divino Aparecido Pontes, portador do RG nº 9.974.886-9 e do CPF nº 058.840.339-31, residente e domiciliado a Rua Pluma de Avestruz, nº 02, Vila Nova Nazaré na cidade de Corbélia Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 14.127,56 (quatorze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 18 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO
DIVINO APARECIDO PONTES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 058.840.339-31